	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 - SRP PROCESSO Nº. 122.002/2020</p>	<p>PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p>_____ Assinatura.</p> <p>_____ Matrícula</p>
---	--	--

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE VÔLEI, FUTVÔLEI, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, MINICAMPO, ATLETISMO, CICLISMO, SINUCAS, JOGOS DE TABULEIROS (DOMINÓ E DAMAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SERRA CAIADA/RN (SEMTELMU)**, conforme especificações e quantitativos informados a seguir.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN pretende proceder com a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM PARA VÔLEI, FUTVÔLEI, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, MINICAMPO, ATLETISMO, CICLISMO, SINUCAS, JOGOS DE TABULEIROS (DOMINÓ E DAMAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SERRA CAIADA/RN (SEMTELMU) DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.**

Os quantitativos, objeto desta licitação foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao contratado qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

O fornecimento será de acordo com a necessidade da administração e dar-se-á na forma requisitada através da ordem de serviços a serem emitidos pelo Setor competente da Prefeitura Municipal.

A empresa Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada na área de regras e normas para vôlei, futvôlei, futsal, futebol de campo, minicampo, atletismo, ciclismo, sinucas, jogos de tabuleiros (dominó e damas), devidamente equipada com as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, com o objetivo de propor a prática de esporte e lazer aos munícipes e desportista de nossa cidade.


3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Faz-se necessário a contratação dos serviços de arbitragem, objetivando o envolvimento da comunidade tendo como responsabilidade, apoio e organização, disponibilidade de jogos e demais eventos esportivos. A contratação da prestação de serviços vem de encontro com o plano do Governo Municipal que visa incentivar à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas locais, através das competições esportivas a serem realizadas, tendo em vista os eventos solicitados por esta secretaria.

Desta forma, a SEMTELMU manifesta a necessidade de contratar os serviços de arbitragem, sendo esta iniciativa de relevante interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador do município, assim como na prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A empresa CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada, apresentando comprovações por meio de certificado de conclusão de curso ou atestado de capacidade técnica. A capacitação deve ser reconhecida na área de regras e normas para vôlei, futvôlei, futsal, futebol de campo, minicampo, atletismo, ciclismo, sinucas, jogos de tabuleiros

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	PMSC/CPL Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 - SRP PROCESSO Nº. 122.002/2020	

(dominó e damas). A equipe deve comparecer ao evento devidamente equipada, com as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

4.2 – Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as regras, normas e legislação municipal vigente, bem como com as normas e regras esportivas vigentes no estado e país.

4.3 – Os custos de transporte e alimentação da equipe para a prestação do serviço ficam a cargo da empresa contratada.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DA CONTRATANTE

5.1.1 Os serviços objeto desta licitação definido neste Termo de Referência serão iniciados após a assinatura da ordem de serviço, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do RN-FEMURN, e serão realizados nas instalações da CONTRATANTE ou nos locais por ela indicado.

5.1.2 Nos casos de mau tempo (modalidades ao ar livre) ou desistência de competidores, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo comunicará com antecedência a não realização do jogo, rodada ou campeonato, de forma a não gerar ônus ao CONTRATANTE.

5.2 - DO CONTRATADO

5.2.1 Nas competições serão adotadas as Regras Oficiais da Modalidade, mais o que dispuser o regulamento específico da competição, sendo exigido das equipes e atletas o uniforme e equipamentos obrigatórios.

5.2.2 Durante a execução todos os árbitros, delegados, comissionários, diretores, bem como os auxiliares e anotadores deverão estar uniformizados e possuírem todos os materiais de trabalho e chegarem, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local da competição.

5.2.3 Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

6. DO PREÇO

O preço do item contratado deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contando a partir da apresentação da proposta.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

7.1- Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Árbitro Principal para torneio de vôlei	Diária	08
2	Árbitro de Linha para torneio de vôlei	Diária	16
3	Anotador para torneio de vôlei	Diária	08
4	Equipe de Arbitragem para jogos de futebol de campo composição, 1 árbitro principal, 1 mesário e 2 árbitros assistentes.	Jogos	150
5	Equipe de Arbitragem para jogos de futsal composição, 3 árbitros, sendo 2 árbitros de quadra e	Jogos	150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 - SRP
PROCESSO Nº. 122.002/2020

PMSC/CPL

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

	1 mesário.		
6	Delegado Técnico para torneio de atletismo	Diária	08
7	Árbitro Geral para torneio de atletismo	Diária	16
8	Árbitro de Chegada para torneio de atletismo	Diária	08
9	Comissionário para torneio de ciclismo	Diária	18
10	Diretor para torneio de ciclismo	Diária	06
11	Delegado Técnico para torneio de ciclismo	Diária	06
12	Árbitro para torneio de sinucas	Diária	08
13	Auxiliar para torneio de sinucas	Diária	08
14	Árbitro para torneio de jogos de tabuleiros	Diária	12
15	Auxiliar para torneio de jogos de tabuleiros	Diária	12
16	Árbitro para torneio de Minicampo	Diária	24
17	Árbitro Principal para torneio de futebol de campo	Diária	36
18	Árbitro Assistente para torneio de futebol de campo	Diária	36
19	Anotador para torneio de futebol de campo	Diária	36
20	Árbitro Principal para torneio de futsal	Diária	30
21	Árbitro Auxiliar para torneio de futsal	Diária	30
22	Anotador para torneio de futsal	Diária	30
23	Árbitro Principal para torneio de futvôlei	Diária	08
24	Árbitro de Rede para torneio de futvôlei	Diária	08
25	Árbitro de Linha para torneio de futvôlei	Diária	16
26	Anotador para torneio de futvôlei	Diária	08


Diária/Vôlei: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/FutVôlei: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio Futebol de Campo: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as partidas de futebol de campo, com duração de no máximo 20 (vinte) minutos cada partida. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio Futsal: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as partidas de futsal, com duração de no máximo 20 (vinte) minutos cada partida. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio Minicampo: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as partidas de minicampo, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada partida. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 - SRP PROCESSO Nº. 122.002/2020</p>	<p>PMSC/CPL</p> <p>Fis. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	--

deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio de Atletismo: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as provas, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos cada. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio de Ciclismo: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as provas, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos cada. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio de Sinucas: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as partidas, com duração de no máximo 30 (trinta) minutos cada. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Diária/Torneio Jogos de Tabuleiros: Se faz o pagamento de diária em virtude do evento esportivo a ser realizado em único dia e as partidas, com duração de no máximo 20 (vinte) minutos cada. E como consta em sua descrição este item a ser utilizado trata-se da utilização desta equipe com início as 8:00 horas da manhã até as 18:00 horas. E no valor a ser pago por diária estará incluso alimentação e transporte. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Por jogo/partida de futebol de campo: Se faz necessário o pagamento por jogo de futebol de campo em virtude do valor com despesas de locomoção, alimentação e diária pois a partida será realizada em várias datas do evento, e as partidas terá duração de 90 minutos. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

Por jogo/partida futsal: Se faz necessário o pagamento por jogo de futsal em virtude do valor com despesas de locomoção, alimentação e diária pois a partida será realizada em várias datas do evento, e as partidas terá duração de 40 minutos. Os árbitros deverão estar filiados as suas respectivas associações ou federações. As despesas de transporte e alimentação por parte da contratada.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PAGAMENTO: Mediante emissão da Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, bem como da apresentação da súmula da competição.

Prazo Mínimo da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Serra Caiada-RN, 23 de janeiro de 2020

MARCONDES AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo
CPF: 080.830.584.08
Mat. 1470